



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 31 de outubro de 2013

Ano III - Edição nº 00218 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2D9C7E0222065FD63E1D778D6889AC4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Portaria nº 198/2013 - Suspende Temporariamente a prestação de serviços executada pelos servidores listados abaixo no período de 01 de dezembro de 2013 até o início do próximo ano letivo/2014.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 198/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender Temporariamente a prestação de serviços executada pelos servidores listados abaixo no período de 01 de dezembro de 2013 até o início do próximo ano letivo/2014.

- Carla Amaral
- Carlos Antônio Dias Gonçalves
- Cláudia Alves Silva
- Célia Cunha de Jesus Batista
- Cristina Maria Silva Rodrigues
- Evanilson Gomes da Paixão
- Elísia Margarete Saraiva
- Elísia de Jesus Silva
- Expedito Batista dos Anjos
- Iranilda Gomes dos Reis
- Iranildo Alves dos Santos
- Islana Duarte Dias
- Itamara da Silva Barbosa
- Juciara Dias da Silva
- Luane Santos da Trindade
- Marise Luciano Silva de Souza
- Maria Angélica Ferreira
- Maria Edna Messias Gomes
- Maria Ferreira dos Santos
- Maria José M. da Conceição
- Marilene Bispo Alves
- Paula Duarte Dias
- Rejane Sacramento Matias
- Rosimeire Ramos dos Santos
- Rosineide Araújo de A. Azevedo
- Sonaide de Brito Moreira
- Vilma de Oliveira Muniz

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O retorno dos prestadores de serviço deverá ser por convocação de acordo a necessidade e conveniência da administração pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer